



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 1.475/06, de 20 de dezembro de 2006

“Declara de Utilidade Pública o
Projeto Educar e Aprender
Brincando - PEAB”

Faço saber a todos os habitantes do Município de Silvânia, que a Câmara Municipal, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem, **APROVOU** e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, o Projeto Educar e Aprender Brincando - PEAB, com sede na Rua Doutor Brandão, Nº 118, Centro, Silvânia – Goiás, inscrita no CGC nº 08.239.228/0001-29.

Art. 2º - À referida entidade ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstas em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silvânia, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de 2006.

João Correa Caixeta